

PORTARIA N.º 18.645, DE 22/08/2022.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A  
SERVIDOR CONTRATADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 1216/2022-CST, DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

| Nome                         | Matrícula | Período:               | Processo Eletrônico n.º |
|------------------------------|-----------|------------------------|-------------------------|
| Solange do Nascimento Vieira | 36.178    | De 04/2022 até 05/2022 | 9.259/2022              |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

